

TERMO ADITIVO N.º 180/2018
CONTRATO N.º 092/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015 – Homologado n.º 04/05/2015

Objeto: Locação de equipamento e sistemas - Controle de Cartão Ponto

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de maio de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município em exercício o senhor Dirceu Anderle, e a Empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do contrato nº 092/2015, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 04 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do prazo e consequente manutenção dos serviços, o contrato fica aditado em até R\$ 46.020,00 (quarenta e seis mil e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.12 - 357 – Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.12 - 1021 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 107)

3.3.90.39.12 - 1055 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

123651150.2017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.39.12 - 1328 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2024 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.12 - 1482 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

278121250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.12 - 1798 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154511300.2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.12 – 2092 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103011450.2.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.12- 2869 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

103011450.2042 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF

3.3.90.39.12 - 6413 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082431500.6004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.39.12 - 4592 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

206061600.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.12 - 5245 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

226611650.2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.90.39.12 - 5393 - Locação de Máquinas e Equipamentos (Fonte 505)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
DIRCEU ANDERLE – Prefeito em Exercício

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - CONTRATADO
Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo